LEI Nº 4156-A

Projeto de Lei nº 75/21
de autoria do
Vereador Jefferson Cezarolli

Denomina Conjunto Residencial Parque das Orquídeas o Conjunto Habitacional São Vicente H.
Proc. nº 31663/21

KAYO AMADO, Prefeito do Município de São Vicente, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, faz saber que a Câmara Municipal decreta e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominado Conjunto Habitacional Parque das Orquídeas o Conjunto Habitacional São Vicente H, localizado na Rua José Benedito Henriques número 465, no bairro Catiapoã.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

São Vicente, Cidade Monumento da História Pátria, Cellula Mater da Nacionalidade, em 19 de julho de 2021.

Kayo Amado

KAYO AMADO
Prefeito Municipal

br

PUBLICADO EM 21/07/21
no jornal Diário
do Litoral